

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que através do Of. 128/85, a Diretora do Instituto de Ciências Biológicas comunicou a decisão do Departamento de Ciências Agrárias indicando o professor Adjunto, Nível I, MARCELO RANGEL MOTA para realizar curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, na vaga do professor Gilberto Nogueira Alves Peixoto, anteriormente aprovada na Programação de Pós-Graduação para 1985, pelo Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO que o professor MARCELO RANGEL MOTA foi aceito como aluno regular do curso de Pós-Graduação em "Solos e Nutrição de Plantas", conforme comunicação do Chefe da Seção de Pós-Graduação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da USP, através do ofício 0719/85 - ESALQ;

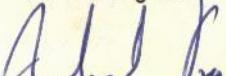
CONSIDERANDO o inciso X, do artigo 10, do Estatuto, combinado com o item II da Resolução 001/84, deste Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Administração, em reunião desta data, apreciando o Proc. 004/85,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do professor Adjunto, Nível I, MARCELO RANGEL MOTA, lotado no Departamento de Ciências Agrárias, do Instituto de Ciências Biológicas, para realizar curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em "Solos e Nutrição de Plantas" na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da USP, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01.08.85, conforme estabelece o artigo 11, § 3º da Resolução 019/78, do Conselho Universitário, ficando obrigado ao compromisso estabelecido no § 4º, do art. 115, do Regimento Geral desta Universidade.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 1985.


Roberto dos Santos Vieira
Presidente